



EDITAL N.º ED/93/2017

DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, por decisão tomada através do despacho de 17 de Fevereiro do ano em curso, praticado no exercício de poderes delegados outorgados por deliberação de 28 de Outubro do ano de 2013, foi determinado que no parque de estacionamento da Rua de São Martinho é proibido o trânsito automóvel, bem como a paragem e estacionamento, exceto a veículos de aluguer de mercadorias, autocarros de turismo e veículos elétricos.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt.

Braga e Paços do Município, 28-03-2017

O Presidente da Câmara,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 05/04/2017 – DAC/Liliana Veiga

Meios de divulgação externos: Diário da República | Jornais: Locais: Regionais: Nacionais:

Outros: _____